

## **PORTARIA Nº 323/2018**

### **PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 317/2018.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 317/2018.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 19 de junho de 2018.

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende  
Diretor Superintendente